



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 21 de Junho de 2023 • Número 3327 • www.leme.sp.gov.br

LEMEPREV

PORTARIA N.º 46
“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição SIDNEI ANDRADE, CPF n.º 057.302.058-21, no cargo de Escriturário - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 5.087,34 (cinco mil e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Grau J, Nível 1, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Sexta Parte; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2023.
Leme/SP, 15 de maio de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 39
“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a MARTA REGINA GONÇALVES SANTORO, CPF n.º 290.943.928-36, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo MIGUEL APARECIDO SANTORO, matrícula n.º 918-0 do LEMEPREV, nos termos do Artigo 51 e seguintes, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 2º - Fixa sua remuneração mensal no valor de R\$ 657,56 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com base no disposto no Artigo 52, da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste do benefício ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar 833/2020;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2023.
Leme/SP, 12 de maio de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 49
“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal NEIDILSON RODRI-

GUES LIMA, CPF n.º 166.755.415-87, no cargo de Condutor de Veículo de Manutenção, com proventos no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), equivalentes a 70% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% (cem por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2023.
Leme/SP, 15 de maio de 2023.

CLAUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 10/2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – Casa do Menor Francisco de Assis de Leme .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 583 de 27 de outubro de 2010 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022),

Considerando que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei Nº 8.069, de 1990;

Considerando reunião ordinária realizada, do dia 20 de junho de 2023;

Este Conselho Resolve:

Art. 1º- Aprovar a alteração do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil - Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, referente ao Incentivo Fiscal para constar Apoio Administrativo e Capacitação da Equipe Técnica e Educadores” no valor de R\$ 30.440,15 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais, quinze centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Leme, 20 de junho de 2023

Vanderlei Pinarelli
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 11/2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – Grupo de Apoio à Criança com Câncer - GACC .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 583 de 27 de outubro de 2010 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022),

Considerando que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei Nº 8.069, de 1990;

Considerando reunião ordinária realizada, do dia 20 de junho de 2023;

Este Conselho Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil - Grupo de Apoio à criança com Câncer - GACC, para aquisição de computadores e materiais de informática para o projeto “Inclusão Digital”, no valor de R\$ 39.572,20 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais, vinte centavos)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Leme, 20 de junho de 2023

Vanderlei Pinarelli
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 26/2023 de 13 de junho de 2023.

Aprova o recebimento do recurso estadual, em parcela única no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente às “Frentes Frias”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, o Artigo 14, Inciso XIX, da Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, o Artigo 3º, Inciso IX, do Decreto nº 6334, de 22 de julho de 2013, sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal n. 661 de 27 de junho de 2013 que “Dispõe sobre a consolidação das Leis que tratam da política de assistência social do município de Leme e as normas gerais para sua adequada aplicação e contém outras disposições;

CONSIDERANDO, a ata da reunião ordinária nº 08/2023 realizada em 13 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recebimento do recurso estadual, em parcela única no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente às “Frentes Frias” para a ampliação de 20 (vinte) vagas emergenciais de acolhimento, para a execução do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e de Emergenciais, prioritariamente a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, na unidade de atendimento Casa Betania código PMAS 17685 - Conforme Resolução SEDS nº 22 de 02/06/23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de junho de 2023.

Adriana Paula D’Ángelo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 27/2023 de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Estadual da Organização da Sociedade Civil - Guarda Mirim de Leme no valor de R\$ 20.400,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 08/2023 do dia 13 de junho de 2023

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Estadual, no valor de R\$ 20.400,00 da Organização da Sociedade Civil – Guarda Mirim de Leme.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 19 de junho de 2023

Adriana Paula D’Ángelo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 28/2023 de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho da esfera Municipal da Organização da Guarda Mirim de Leme no valor de R\$ 102.000,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 08/2023 do dia 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da esfera Municipal, no valor de R\$ 102.000,00 da Organização Guarda Mirim de Leme

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 19 de junho de 2023

Adriana Paula D’Ángelo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PODER CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME; CONCESSIONÁRIA: VIAÇÃO TRANSBELLAFLOR LTDA; OBJETO: O poder Concedente compromete-se a pagar a CONCESSIONÁRIA, a título de subsídio tarifário, o valor mensal de R\$113.808,69 (cento e treze mil, oitocentos e oito reais e

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

sessenta e nove centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir do mês de Agosto de 2.023, mediante prévia autorização legislativa; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023; LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2022.

Leme, 15/06/2023

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme CONTRATADA: Fortrac Veículos e Máquinas Agrícolas Ltda; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato 393/2022 por mais 150 dias a contar do seu vencimento - novo vencimento 09.08.2023; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93; LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022;

Leme, 20 de junho de 2023

Raul Augusto Nogueira
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

LEMEPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

EDITAL Nº 005/2023

A Autoridade Competente do LEMEPREV-Instituto Previdência do Município de Leme, sra. Cláudia Nancy Monzani, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021), após exame e deliberação do processo administrativo nº 005/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) nº 005/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens Comuns

Item 1

Objeto da Licitação: 001 - MESA REDONDA

Quantidade: 3 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 476,00

Valor Total: R\$ 1.428,00

Item 2

Objeto da Licitação: 002 - ARQUIVO DE AÇO

Quantidade: 4 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 952,00

Valor Total: R\$ 3.808,00

Item 3

Objeto da Licitação: M1 - MESA TIPO PONTE COM SUPORTE PARA FIO

Quantidade: 44 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.258,00

Valor Total: R\$ 55.352,00

Item 4

Objeto da Licitação: M2 - GAVETEIRO COM RODÍZIOS

Quantidade: 51 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 511,00

Valor Total: R\$ 26.096,70

Item 5

Objeto da Licitação: M3 - ARMÁRIO COM PRATELEIRAS INTERNAS

Quantidade: 8 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 773,50

Valor Total: R\$ 6.188,00

Item 6

Objeto da Licitação: M4 - ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA PARA XE-

ROX

Quantidade: 2 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.523,20

Valor Total: R\$ 3.046,40

Item 7

Objeto da Licitação: M5 - BALCÃO COM PORTAS DE CORRER

Quantidade: 3 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 3.332,00

Valor Total: R\$ 9.996,00

Item 8

Objeto da Licitação: M6 - BALCÃO RECEPÇÃO (RECEPÇÃO)

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 5.712,00

Valor Total: R\$ 5.712,00

Item 9

Objeto da Licitação: M7 - BALCÃO RECEPÇÃO PORTA/ENTRADA

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 2.856,00

Valor Total: R\$ 2.856,00

Item 10

Objeto da Licitação: M8 - ARMÁRIO COM PORTAS E CHAVE (VESTIÁRIO)

Quantidade: 4 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.404,20

Valor Total: R\$ 5.616,80

Item 11

Objeto da Licitação: M9 - PRATELEIRAS ALMOXARIFADO (SUPRIMENTOS)

Quantidade: 6 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.071,00

Valor Total: R\$ 6.426,00

Item 12

Objeto da Licitação: M10 - BALCÃO COM PORTAS DE CORRER

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 3.808,00

Valor Total: R\$ 3.808,00

Item 14

Objeto da Licitação: M12 - SALA DE REUNIÃO

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 3.903,20

Valor Total: R\$ 3.903,20

Item 15

Objeto da Licitação: M12 - PAINEL E MOLDURA SALA DE REUNIÃO

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 4.046,00

Valor Total: R\$ 4.046,00

Item 16

Objeto da Licitação: M13 - APARADOR SALA DE REUNIÃO

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 2.142,00

Valor Total: R\$ 2.142,00

Item 17

Objeto da Licitação: M14 - MESA SALA DIRETORIA

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 4.284,00

Valor Total: R\$ 4.284,00

Item 18

Objeto da Licitação: M15 - BALCÃO SALA DIRETORIA

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 2.261,00

Valor Total: R\$ 2.261,00

Item 19

Objeto da Licitação: M16 - MESA SALA DE CURSOS

Quantidade: 23 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 785,40

Valor Total: R\$ 18.064,20

Item 20

Objeto da Licitação: M17 - BALCÃO COM PORTAS DE CORRER

Quantidade: 5 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 2.618,00

Valor Total: R\$ 13.090,00

Item 21

Objeto da Licitação: M18 - BALCÃO RECEPÇÃO SUPERIOR

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.166,20

Valor Total: R\$ 1.166,20

Item 22

Objeto da Licitação: M19 - MESA SALA TI

Quantidade: 1 Unidade(s)

Marca:

Valor Unitário: R\$ 1.666,00

Valor Total: R\$ 1.666,00

Item 23	
Objeto da Licitação:	M20 – TELA DIVISÓRIA ESTAÇÃO DE TRABALHO
Quantidade:	8 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 1.071,00
Valor Total:	R\$ 8.568,00
Item 24	
Objeto da Licitação:	D2 – DIVISÓRIA MODELO 2 - TÉRREO
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 5.593,00
Valor Total:	R\$ 11.186,00
Item 25	
Objeto da Licitação:	D3 – DIVISÓRIA MODELO 3 - SUPERIOR
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.213,00
Valor Total:	R\$ 6.426,00
Item 26	
Objeto da Licitação:	D1 – DIVISÓRIA MODELO 1 – TÉRREO
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 10.710,00
Valor Total:	R\$ 21.420,00
Item 27	
Objeto da Licitação:	D4 – DIVISÓRIA MODELO 4 - SUPERIOR
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 7.497,00
Valor Total:	R\$ 29.988,00
Item 28	
Objeto da Licitação:	D5 – DIVISÓRIA MODELO 5 - SUPERIOR
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 5.236,00
Valor Total:	R\$ 5.236,00
Item 29	
Objeto da Licitação:	B1 – BALCÃO ATENDIMENTO REENSEAMENTO
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 4.165,00
Valor Total:	R\$ 4.165,00
Item 30	
Objeto da Licitação:	B2 – BALCÃO ATENDIMENTO PORTA ENTRADA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.570,00
Valor Total:	R\$ 3.570,00
Item 31	
Objeto da Licitação:	B3 – BALCÃO ATENDIMENTO PERÍCIA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2.142,00
Valor Total:	R\$ 2.142,00
Item 32	
Objeto da Licitação:	GB – GABINETE DE BANHEIRO TÉRREO E SUPERIOR
Quantidade:	4 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 1.904,00
Valor Total:	R\$ 7.616,00
Item 33	
Objeto da Licitação:	ML – MÓVEL LAVANDERIA SOB MEDIDA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 4.522,00
Valor Total:	R\$ 4.522,00
Item 35	
Objeto da Licitação:	MC – GABINETE MÓVEL ILHA COZINHA TÉRREO
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 4.641,00
Valor Total:	R\$ 4.641,00
Item 36	
Objeto da Licitação:	MC – MÓVEL COPA/COZINHA TÉRREO SOB MEDIDA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2.380,00
Valor Total:	R\$ 2.380,00
Item 37	
Objeto da Licitação:	CA – MÓVEL COPA APOIO SUPERIOR SOB MEDIDA
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.855,50
Valor Total:	R\$ 3.855,50
Item 38	
Objeto da Licitação:	M11 – MESA SALA DE REUNIÕES
Quantidade:	2 Unidade(s)
Marca:	

Valor Unitário: R\$ 6.664,00
 Valor Total: R\$ 13.328,00
 Participante Vencedor: GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 CNPJ/CPF: 04.658.387/0001-29
 Cidade UF: Rio Claro – SP
 Valor total Contratado: R\$ 310.000,00

Número do Lote: 2
 Finalidade da Licitação: Aquisição de Bens Comuns
 Item 1

Objeto da Licitação: C1 – SUPORTE PARA OS PÉS
 Quantidade: 50 Unidade(s)
 Marca:
 Valor Unitário: R\$ 90,00
 Valor Total: R\$ 4.500,00
 Participante Vencedor: J M COELHO FRANCATO LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 36.154.936/0001-14
 Cidade UF: Mogi Mirim – SP
 Valor total Contratado: R\$ 4.500,00

LEME, 19 de junho de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
 Diretora Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

DESPACHO
 COMPRA DIRETA

Processo de Compra nº 113/2023
 Requisição nº 23/2023
 Dispensa de Licitação nº 31/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de, 01 de abril de 2021, objeto do processo de compra nº 113/2023, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a “AQUISIÇÃO DE 3 UNIDADES UNIF AC PRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME”, com a empresa Vinus Tecnologia Ltda., CNPJ: 45.908.809/000154, no valor total de R\$ 5.021,67 (cinco mil e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 16 de junho de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
 Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO
 COMPRA DIRETA

Processo de Compra nº 112/2023
 Requisição nº 16/2023
 Dispensa de Licitação nº 30/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de, 01 de abril de 2021, objeto do processo de compra nº 87/2023, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a “aquisição de mesa de luz de LED A3 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme”, com a empresa SUPRI-LEME INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 74.696.584/0001-18, no valor total de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
 Leme/SP, 15 de junho de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
 Presidente da Câmara Municipal